

TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO

Data:

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA

NOME: Associação Lar de Amor Francisco Cândido Xavier, instituição privada sem fins lucrativos.

CNPJ/MF sob o n.º: 26.707.3369/0001-22

ENDEREÇO: Rua João Kaufmann, 250, Rochdale, Osasco – SP – CEP: 06220-060

VOLUNTÁRIO

Nome completo:		Nascimento (dd/mm/aaaa):	RG:
CPF:	Celular (DDD e número):	E-mail:	
Endereço (logradouro, número e complemento):			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

Caso o voluntário seja menor, favor preencher:

Nome do Responsável:	RG:	CPF:
O menor é assistido pelo responsável acima identificado e tem deste a autorização para prestar serviço voluntário na instituição beneficiária, segundo os termos desta adesão.		

Atividade a ser desempenhada, segundo compromisso assumido pelo voluntário

Dia da Semana	Hora	Local	Característica da Atividade

CONDIÇÕES GERAIS

- O Trabalho Voluntário a ser desempenhado junto à beneficiária, de acordo com a **Lei 9.608 de 18/02/1998**, é não remunerado, não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.
- Compete ao Voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida. A discordância ou descumprimento de normas estabelecidas no regimento Interno acarretará o seu afastamento ou desligamento.
- O voluntário está ciente de que alguns serviços poderão ser executados fora da dependência da instituição e declara estar em plenas condições de desempenhar os serviços com os quais se comprometeu.
- Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier causar ao beneficiário ou a terceiros.
- O voluntário isenta o beneficiário de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que porventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.
- As despesas decorrentes da atividade voluntária e de eventuais viagens que ocorram em função dela (despesas de alimentação, deslocamento, estadia, dentre outras) poderão ser cobertas pelo beneficiário de forma direta ou pelo ressarcimento de gastos devidamente comprovados, desde que haja autorização prévia e expressa do presidente.
- Não havendo manifestação das partes, o presente termo será renovado automaticamente no início de cada ano.
- O desligamento poderá ocorrer a qualquer momento, sem qualquer ônus ou necessidade de comunicação prévia, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes e a assinatura do distrato no final deste termo.

Sim Não

O Voluntário **AUTORIZA** a instituição beneficiária, de forma gratuita e em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, a utilizar o seu nome, imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, para fins de divulgação e realização de atividades e devolutivas, através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

 Sim Não

O Voluntário **ACEITA** os termos da Política de Privacidade de Dados, tal como abaixo apresentada.

O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. O voluntário declara estar ciente da legislação específica (lei de voluntariado No 9.608/1998), do regimento interno (se houver) e afirma que aceita atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

Osasco , _____ de _____ de _____

De Acordo:

Voluntário

Responsável do Voluntário (se for o caso)

Responsável do Lar de Amor

Favor preencher e assinar este termo, rubricar todas as páginas e encaminhar a versão digital no e-mail lardeamorfcx2@gmail.com, para o devido registro e controle.

TERMO DE DESLIGAMENTO – A partir desta data, encerro minha atividade voluntária nesta instituição.

Osasco , _____ de _____ de _____

Voluntário

Responsável pelo Lar de Amor



LEI DO VOLUNTARIADO Nº 9.608, DE 18/02/1998.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (*Redação dada pela Lei nº 13.297/2016*)

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições do seu serviço.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1.998; 117º da Independência e 110º da república.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO LAR DE AMOR FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER

Nos termos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), o Lar de Amor Francisco Cândido Xavier mantém a seguinte política de privacidade:

- Todas as informações coletadas neste formulário são de uso exclusivo do LAR DE AMOR. Qualquer compartilhamento de informações com parceiros será feito mediante exigência legal e consentimento, através de termo de responsabilidade e sem o acesso aos dados sensíveis;
- Solicitamos o nome completo, data de nascimento, RG, CPF, celular, endereço de e-mail e endereço residencial do voluntário, e se este for menor, o nome do responsável, seu RG e CPF, para fins de controle interno e de comunicação entre as partes.
- O termo de voluntariado digital será arquivado no Google Drive da conta lardeamorfcx2@gmail.com, na pasta “*diretoria administrativa/termo_de_voluntariado*”. O termo original, se impresso, fica sob posse do voluntário, não sendo retido pelo Lar de Amor.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato com o LAR DE AMOR para verificar como os seus dados estão sendo usados. Basta enviar mensagem para o e-mail lardeamorfcx2@gmail.com ou pelo número de WhatsApp 11 99325-2345 (Tatiana Macedo).

